



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2021**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e  
2 quarenta e dois minutos, após constatar haver quórum, o Presidente Sérgio Roberto  
3 Gomide Filho deu início à oitava reunião extraordinária do Conselho de Educação  
4 Profissional e Tecnológica (CEPT) do ano de 2021, realizada por meio de  
5 videoconferência em consonância com as medidas para proteção e enfrentamento  
6 da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Participaram da reunião o Diretor  
7 Adjunto da Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior, e  
8 os conselheiros Ailton Vitor Guimarães, Almir Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima,  
9 Anselmo Paulo Pires, Erick Brizon D'Angelo Chaib, Fabrício Almeida de  
10 Castro, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Igor Mota Morici, Jeannette de  
11 Magalhães Moreira Lopes, João Victor Rodrigues Alves Silva, José Elias de Oliveira,  
12 José Geraldo Ribeiro Junior, Leandro Braga de Andrade, Lúcia Emília Letro Ribeiro,  
13 Mabel Rocha Couto, Maria Gabriella de Oliveira Lima, Milena Martins de Oliveira  
14 Krauss, Maurílio Alves Martins da Costa e Roberta Abalen Dias. O Presidente  
15 apresentou a proposta de pauta desta reunião e o conselheiro Igor Mota Morici  
16 solicitou que a essa fosse incluído o item referente à “discussão sobre o PNLD e a  
17 instituição do cronograma nacional de implementação do Novo Ensino Médio pela  
18 Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021”. Submetida à votação, a inclusão desse  
19 item foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários, ficando assim  
20 definida a pauta desta reunião: Item 1 – Relato acerca do requerimento de  
21 reconsideração da alteração do Calendário Escolar 2021 para os cursos da EPTNM,  
22 aprovada pela Resolução CEPE-27/2021, de 10 de novembro de 2021; Item 2 –  
23 Distribuição do processo eletrônico nº 23062.050341/2021-30 (Proposta de novo  
24 programa curricular da disciplina História para os cursos da EPTNM, ofertados na

25 forma Integrada); Item 3 – Pareceres: Processo eletrônico nº 23062.037009/2021-80  
26 (Requerimento de dispensa por aproveitamento de disciplinas cursadas pela aluna  
27 do Curso Técnico em Edificações, Câmpus Nova Gameleira), Processo eletrônico nº  
28 23062.022812/2021-10 (Relatório sobre o acompanhamento de aluno do Curso  
29 Técnico em Mecânica, Câmpus Nova Suíça) e Processo eletrônico nº  
30 23062.018679/2021-05 (Relatório sobre a necessidade de atendimento especial a  
31 aluno matriculado no Curso Técnico em Mecânica, Câmpus Nova Suíça); Item 4 –  
32 Apreciação de documento elaborado pela Comissão de Monitoramento do Ensino  
33 Remoto Emergencial, com a finalidade de subsidiar o CEFET-MG no planejamento  
34 de suas ações para a retomada das atividades presenciais, no âmbito da Educação  
35 Profissional Técnica de Nível Médio; Item 5 – Proposta para antecipação da  
36 distribuição dos pontos do quarto bimestre do ano letivo de 2021 para os alunos da  
37 terceira série dos cursos da EPTNM, forma Integrada, aprovados para ingresso em  
38 cursos da Graduação, em 2022; Item 6 – Discussão sobre o PNLD e a instituição do  
39 cronograma nacional de implementação do Novo Ensino Médio pela Portaria nº 521,  
40 de 13 de julho de 2021; e Item 7 – Informes do Presidente e dos Conselheiros. **Item**  
41 **1 – Relato acerca do requerimento de reconsideração da alteração do**  
42 **Calendário Escolar 2021 para os cursos da EPTNM, aprovada pela [Resolução](#)**  
43 **[CEPE-27/2021](#), de 10 de novembro de 2021:** O conselheiro Igor Mota Morici,  
44 Presidente da comissão constituída, conforme deliberação na 11ª Reunião Ordinária  
45 deste Conselho, para redigir requerimento de reconsideração da decisão do  
46 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) sobre a alteração do calendário  
47 e, conseqüentemente, antecipação do término do ano letivo 2021, informou que,  
48 conforme previsto no artigo 28 do [Regulamento Geral dos Colegiados do CEFET-](#)  
49 [MG](#), aprovado pela Resolução CD-034/03, de 18 de junho de 2003, “o prazo para  
50 interposição de Pedidos de Reconsideração e de Recursos será de oito dias,  
51 contados a partir da publicação”. Desse modo, o prazo final para a apresentação  
52 desse pedido de reconsideração se daria em 18 de novembro de 2021, mesma data  
53 de realização da 11ª Reunião Ordinária do CEPT. Portanto, não havendo tempo  
54 hábil para ampliar a discussão, a Comissão decidiu apresentar ao CEPE, por meio  
55 da abertura do processo eletrônico nº 23062.051049/2021-34, o pedido de  
56 reconsideração (Anexo I) fundamentado pelas justificativas indicadas no documento  
57 (Anexo II) assinado pela Seção Sindical dos Docentes do CEFET-MG (SINDCEFET-  
58 MG) e pelo Conselho Central de Grêmios do CEFET-MG (CCG), que havia sido

59 apreciado e acolhido pelo CEPT. Em seguida, o Presidente, Sérgio Roberto Gomide  
60 Filho, informou que a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica tem mantido  
61 diálogo permanente com as Coordenações de Assuntos Acadêmicos para elaborar,  
62 conjuntamente, estratégias para mitigar os impactos causados pelo Ensino Remoto  
63 Emergencial e pelas alterações dos calendários escolares do ano letivo 2021.  
64 Informou ainda que realizou reuniões com os Diretores de Câmpus e Coordenadores  
65 de Assuntos Acadêmicos, no dia 22 de novembro de 2021, e com os membros do  
66 Fórum de Coordenadores de Cursos da EPTNM, no dia 23 de novembro de 2021, e  
67 que nessas duas reuniões, os participantes, em sua maioria, se manifestaram  
68 favoráveis à antecipação do término do ano letivo de 2021. **Item 2 – Distribuição**  
69 **do processo eletrônico nº 23062.050341/2021-30 (Proposta de novo programa**  
70 **curricular da disciplina História para os cursos da EPTNM, ofertados na forma**  
71 **Integrada):** O conselheiro Leandro Braga de Andrade, que também exerce a função  
72 de Chefe do Departamento de História (Câmpus Nova Suíça), informou que os  
73 professores da disciplina História em todos os câmpus do CEFET-MG iniciaram, em  
74 2019, a discussão para propor a alteração do programa curricular dessa disciplina  
75 para os cursos da EPTNM e que essa discussão culminou no documento ora  
76 apresentado, elaborado durante o I Encontro *Multicampi* dos Professores de História  
77 do CEFET-MG, que o Departamento de História, com o apoio da Diretoria de  
78 Educação Profissional e Tecnológica, realizou no dia 03 de novembro de 2021. O  
79 Presidente, então, distribuiu o processo eletrônico nº 23062.050341/2021-30 à  
80 Câmara de Ensino, para análise e emissão de parecer, que deverá ser apresentado  
81 a este Conselho para apreciação e aprovação. **Item 3 – Pareceres: Processo**  
82 **eletrônico nº 23062.037009/2021-80 (Requerimento de dispensa por**  
83 **aproveitamento de disciplinas cursadas pela aluna do Curso Técnico em**  
84 **Edificações, Câmpus Nova Gameleira), Processo eletrônico nº**  
85 **23062.022812/2021-10 (Relatório sobre o acompanhamento de aluno do Curso**  
86 **Técnico em Mecânica, Câmpus Nova Suíça) e Processo eletrônico nº**  
87 **23062.018679/2021-05 (Relatório sobre a necessidade de atendimento especial**  
88 **a aluno matriculado no Curso Técnico em Mecânica, Câmpus Nova Suíça):** O  
89 conselheiro Anselmo Paulo Pires, que compõe conjuntamente com os conselheiros  
90 Leandro Braga de Andrade, Pedro Henrique Dias de Sousa e Roberta Abalen Dias,  
91 a comissão constituída para análise e elaboração de pareceres desses três  
92 processos eletrônicos, informou ser possível relatar, neste momento, apenas o

93 parecer da análise do processo eletrônico nº 23062.037009/2021-80, visto que os  
94 outros dois processos ainda estão sob análise e discussão dessa comissão. Desse  
95 modo, relatou o parecer do processo eletrônico nº 23062.037009/2021-80 e  
96 apresentou o voto favorável dos relatores ao deferimento da solicitação de  
97 autorização para dispensa de disciplinas cursadas pela aluna do Curso Técnico em  
98 Edificações (Câmpus Nova Gameleira) e solicitou que (i) o Colegiado do Curso  
99 Técnico em Edificações faça os cálculos do percentual de disciplinas, atendendo ao  
100 que estabelece o artigo 86 da Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014 e  
101 que (ii) o Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) dê ampla  
102 divulgação dos procedimentos para dispensa de disciplinas em face dos atos  
103 normativos vigentes. Em seguida, conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária do  
104 CEPT, a conselheira Lúcia Emília Letro Ribeiro relatou a manifestação da Comissão  
105 de Monitoramento do Ensino Remoto Emergencial (ERE) quanto à alteração feita  
106 pela Resolução nº 13/21 – CEPT à dispensa de disciplinas por aproveitamento de  
107 disciplinas cursadas, tema objeto do processo eletrônico nº 23062.037009/2021-80.  
108 A Comissão de Monitoramento do ERE mencionou em seu parecer que, de acordo  
109 com as Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM do CEFET-MG (Resolução  
110 CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014), a dispensa de disciplina por aproveitamento  
111 de disciplinas cursadas é facultada a alunos que cursaram disciplinas em cursos de  
112 nível médio e/ou superior em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação,  
113 observando as condições citadas em seus artigos 84, 85 e 86. A Resolução nº  
114 13/2021 – CEPT, no entanto, diferentemente das Normas Acadêmicas vigentes, (a)  
115 explicita que disciplinas cursadas com aprovação no CEFET-MG podem ser  
116 aproveitadas; (b) não exige que, para o aproveitamento, o aluno tenha sido  
117 aprovado em todas as demais disciplinas da série ou módulo e (c) limita o  
118 aproveitamento de disciplinas cursadas no CEFET-MG a 30% (trinta por cento) da  
119 carga horária da série ou módulo em que o aluno estiver matriculado. Diante do  
120 exposto, a Comissão de Monitoramento do ERE recomenda que, caso o Pleno seja  
121 favorável, a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) divulgue a  
122 todos os Colegiados de Curso a posição dessa Comissão, ou seja, de que a análise  
123 de mérito de pedidos de dispensa de disciplinas dessa natureza seja efetuada com  
124 base nos artigos 84 a 86 das Normas Acadêmicas aprovadas pela Resolução CEPE-  
125 01/14, já que o artigo 26 da Resolução CEPT-13/21 contempla, exclusivamente, as  
126 disciplinas que tenham sido cursadas no CEFET-MG. Submetido à votação, o

127 parecer relatado, favorável ao deferimento do pedido de dispensa de disciplinas  
128 apresentado pela aluna do Curso Técnico em Edificações, foi aprovado por  
129 unanimidade. **Item 4 – Apreciação de documento elaborado pela Comissão de**  
130 **Monitoramento do Ensino Remoto Emergencial, com a finalidade de subsidiar**  
131 **o CEFET-MG no planejamento de suas ações para a retomada das atividades**  
132 **presenciais, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio:** A  
133 conselheira Lúcia Emília Letro Ribeiro relatou o documento “Pressupostos para  
134 subsidiar o planejamento do retorno ao ensino presencial no primeiro semestre do  
135 ano letivo de 2022, no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio”  
136 (Anexo III), elaborado pelos membros da Comissão de Monitoramento do ERE, com  
137 a participação do conselheiro Igor Mota Morici, conforme deliberação do Pleno deste  
138 Conselho, em sua 10ª Reunião Ordinária. Após amplo debate, o Presidente propôs a  
139 realização de uma leitura comparativa entre esse documento e o [Plano de](#)  
140 [Retomada de Atividades Presenciais](#), aprovado pela [Resolução CD nº 31/2021](#),  
141 de 03 de agosto de 2021, para possibilitar que esse pleno tenha uma visão mais  
142 clara para, na próxima reunião ordinária deste Conselho, continuar a discussão  
143 desse tema. Não havendo mais tempo hábil para prosseguir a apreciação dos  
144 demais itens da pauta desta reunião, o Presidente informou ao conselheiro Igor Mota  
145 Morici que o item de pauta “Discussão sobre o PNLD e a instituição do cronograma  
146 nacional de implementação do Novo Ensino Médio pela Portaria nº 521, de 13 de  
147 julho de 2021” voltará a ser incluído na pauta da próxima reunião ordinária deste  
148 Conselho e propôs o mapeamento prévio à 12ª Reunião Ordinária dos atos  
149 normativos que dizem respeito à implementação do Novo Ensino Médio, tais como o  
150 Projeto de Lei 6840/2013 e a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. O  
151 conselheiro Igor Mota Morici recomendou aos demais conselheiros a leitura da obra  
152 organizada por Cláudio Nei Nascimento da Silva e Daniele dos Santos Rosa,  
153 intitulada “As bases conceituais na EPT”. Item 7 – Informes do Presidente e dos  
154 Conselheiros: O Presidente informou que, dando continuidade às discussões sobre  
155 o Novo Ensino Médio no CEFET-MG e atendendo ao convite da Diretoria de  
156 Educação Profissional e Tecnológica (DEPT), a Profª Dra Ana Paula de Oliveira  
157 Corti, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP),  
158 ministrará a palestra “Ensino Integrado e Reforma do Ensino Médio: Desafios e  
159 Resistências”, que será transmitida no [Canal do CEFET-MG no YouTube](#), às 15  
160 horas do dia 26 de novembro de 2021. Às doze horas e trinta minutos, após felicitar

161 os conselheiros Aniel da Costa Lima, José Geraldo Ribeiro Júnior e Erick Brizon  
162 D'Ângelo Chaib pela eleição como Diretores, respectivamente, dos Câmpus Curvelo,  
163 Leopoldina e Timóteo, para a legislatura 2022-2025, e a conselheira Mabel Rocha  
164 Couto pela expressiva votação obtida na eleição realizada para a Diretoria do  
165 Câmpus Nova Suíça, o Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e das  
166 conselheiras e declarou encerrada a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de  
167 Castro Souza, lavrei a presente ata, que, após sua leitura e aprovação, foi assinada  
168 por todos os conselheiros participantes desta reunião. Belo Horizonte, 25 de  
169 novembro de 2021.

RECONSIDERAÇÃO Nº 25 / 2021 - DCSF (11.55.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 18 de novembro de 2021.

DE: Comissão Especial do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT)

PARA: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Prezados membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

A Comissão Especial instituída na 11ª reunião ordinária do CEPT, realizada em 18 de novembro de 2021, em conformidade com a deliberação desse colegiado para este fim, vem solicitar, respeitosamente, a este egrégio Conselho que reconsidere as deliberações expressas pela Resolução CEPE-027/2021, de 10 de novembro de 2021, e pela Resolução CEPE-028/2021, exarada na mesma data, garantindo a abertura de amplo debate envolvendo os Departamentos, Coordenações de Curso, Entidades Estudantis e Sindicais para um planejamento que não aumente ainda mais os efeitos negativos do ensino remoto emergencial.

Os motivos que justificam o presente pedido de reconsideração, acolhido pelo CEPT, estão expressos em documento assinado pela Seção Sindical dos Docentes do CEFET-MG (SINDCEFET-MG) e pelo Conselho Central dos Grêmios do CEFET-MG (CCG) (<https://sindcefetmg.org.br/sobre-alteracoes-no-calendario-escolar-de-2021/>), reproduzidos abaixo:

"Os professores do CEFET-MG reunidos, em Assembleia Geral do SINDCEFET-MG, realizada no dia 12 de novembro de 2021, manifestaram profundo descontentamento com a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Resolução CEPE-27/2021, em sessão realizada no dia 9 de novembro de 2021. Este instrumento normativo alterou, sem a devida consulta à comunidade acadêmica, a data do término do ano escolar 2021 para o dia 18 de fevereiro de 2022, subtraindo três semanas do calendário letivo, até então em vigor, que fixava o encerramento do ano letivo no dia 11 de março de 2022. Na mesma sessão do CEPE foi aprovada em caráter complementar a Resolução CEPE-28/2021, "com as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2022. De acordo com o documento, o ano escolar 2022 tem início em 21 de março de 2022 e término em 23 de dezembro de 2022. A Resolução traz ainda períodos de férias e recessos escolares, bem como feriados municipais e nacionais".

Na avaliação dos docentes, a aprovação da Resolução sem o conhecimento dos Departamentos, das Coordenações de Curso e do corpo docente gera impactos danosos na atividade de ensino com redução do número de aulas, especialmente na EPTNM. O encurtamento do calendário nos obriga a acelerar os nossos planejamentos didáticos, a condensar os nossos programas/conteúdos, a prever novos procedimentos didáticos e novos instrumentos de avaliação do aprendizado dos alunos. Em última instância, essa redução significa imprimir na Instituição a prática pedagógica aligeirada aprofundando a precariedade inerente ao ensino remoto emergencial.

Ademais, o corpo administrativo e o CEPE, em vez de buscarem alternativas junto à comunidade acadêmica para superação das contradições impostas por esse momento adverso, causado pela pandemia, atuaram de maneira inversa. Estas instâncias colocam, de forma precipitada, sem diálogo, sobre os ombros dos professores responsabilidades pedagógicas que comprometem ainda mais as dificuldades de ensinar e aprender dentro desse modelo remoto. A defesa da democracia interna da Instituição requer da Comunidade Acadêmica a busca pela construção coletiva de decisões, sem imposições, cuidando para que não nos tornemos meros executores de políticas sobre as quais nem sequer somos chamados a opinar.

Tendo em vista as considerações críticas feitas pelos docentes ao mérito da Resolução CEPE-27/2021, a Assembleia do SINDCEFET-MG solicita ao CEPT a apresentação de requerimento de reconsideração ao CEPE das aludidas Resoluções. Solicita também a abertura de amplo debate envolvendo os Departamentos, Coordenações de Curso, Entidades Estudantis e Sindicais para um planejamento que não aumente ainda mais os efeitos negativos do ensino remoto emergencial. Somente dessa maneira teremos um processo decisório participativo fruto do efetivo diálogo com a comunidade acadêmica, prática que reúne as condições necessárias para que possamos construir alternativas coletivas criteriosas para a finalização do ano letivo de 2021 e para o planejamento do ano letivo de 2022."

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 17:02)  
ANSELMO PAULO PIRES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEMAT (11.55.06)  
Matricula: 392347

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 16:33)  
IGOR MOTA MORICI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCSF (11.55.04)  
Matricula: 1550595

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 17:07)  
LUCIA EMILIA LETRO RIBEIRO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEQUI (11.55.09)  
Matricula: 392323

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 16:36)  
JOÃO VICTOR RODRIGUES ALVES SILVA  
DISCENTE  
Matricula: 20192017031

Processo Associado: 23062.051049/2021-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 25, ano: 2021, tipo: RECONSIDERAÇÃO, data de emissão: 18/11/2021 e o código de verificação: 70a208cbe1



## Solicitação ao CEPT de pedido de reconsideração ao CEPE SOBRE AS ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2021

📅 17 de novembro de 2021 📄 Notícias

Compartilhar: [f](#) As aplicações [t](#) Twitter [g+](#) Google+ [✉](#) Enviar por e-mail

MARCAÇÃO CERRADA NO PARLAMENTO

FORMULÁRIO E ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO DE RETROATIVOS RSC



Os professores do CEFET-MG reunidos, em Assembleia Geral do SINDCEFET-MG, realizada no dia 12 de novembro de 2021, manifestaram profundo descontentamento com a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Resolução CEPE-27/2021, em sessão realizada no dia 9 de novembro de 2021. Este instrumento normativo alterou, sem a devida consulta à comunidade acadêmica, a data do término do ano escolar 2021 para o dia 18 de fevereiro de 2022, subtraindo três semanas do calendário letivo, até então em vigor, que fixava o encerramento do ano letivo no dia 11 de março de 2022. Na mesma sessão do CEPE foi aprovada em caráter complementar a Resolução CEPE-28/2021, “com as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2022. De acordo com o documento, o ano escolar 2022 tem início em 21 de março de 2022 e término em 23 de dezembro de 2022. A Resolução traz ainda períodos de férias e recessos escolares, bem como feriados municipais e nacionais”.

Na avaliação dos docentes, a aprovação da Resolução sem o conhecimento dos Departamentos, das Coordenações de Curso e do corpo discente gera impactos danosos na atividade de ensino com redução do número de aulas, especialmente na EPTNM. O encurtamento do calendário nos obriga a acelerar os nossos planejamentos didáticos, a condensar os nossos programas/conteúdos, a prever novos procedimentos didáticos e novos instrumentos de avaliação do aprendizado dos alunos. Em última instância, essa redução significa imprimir na Instituição a prática pedagógica aligeirada aprofundando a precariedade inerente ao ensino remoto emergencial.

Ademais, o corpo administrativo e o CEPE, em vez de buscarem alternativas junto à comunidade acadêmica para superação das contradições impostas por esse momento adverso, causado pela pandemia, atuaram de maneira inversa. Estas instâncias colocam, de forma precipitada, sem diálogo, sobre os ombros dos professores responsabilidades pedagógicas que comprometem ainda mais as dificuldades de ensinar e aprender dentro desse modelo remoto. A defesa da democracia interna da Instituição requer da Comunidade Acadêmica a busca pela construção coletiva de

decisões, sem imposições, cuidando para que não nos tornemos meros executores de políticas sobre as quais nem sequer somos chamados a opinar.

Tendo em vista as considerações críticas feitas pelos docentes ao mérito da Resolução CEPE-27/2021, a Assembleia do SINDCEFET-MG solicita ao CEPT a apresentação de requerimento de reconsideração ao CEPE das aludidas Resoluções. Solicita também a abertura de amplo debate envolvendo os Departamentos, Coordenações de Curso, Entidades Estudantis e Sindicais para um planejamento que não aumente ainda mais os efeitos negativos do ensino remoto emergencial. Somente dessa maneira teremos um processo decisório participativo fruto do efetivo diálogo com a comunidade acadêmica, prática que reúne as condições necessárias para que possamos construir alternativas coletivas criteriosas para a finalização do ano letivo de 2021 e para o planejamento do ano letivo de 2022.

Seção Sindical dos Docentes do CEFET-MG

Conselho Central dos Grêmios do CEFET-MG

<b>POST ANTERIOR</b>	<b>PRÓXIMO POST</b>
 Solidariedade ao(a)s funcionário(a)s do INEP!	Repúdio a agressões racistas na passarela da Lagoinha, em BH, e no Aeroporto de Brasília! 

## POSTS RELACIONADOS



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO DELIBERATIVO DO SINDCEFET-MG PARA O BIÊNIO 2018/2020**

 13 de agosto de 2018



**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Sindcefet-MG do ano 2015/2016**

 14 de outubro de 2016



**“Escolha” do Livro Didático: carta aberta ao(a)s docentes do CEFET-MG**

 1 de fevereiro de 2021



**Moção de repúdio à criação de uma Comissão Interna para discutir a MP 746 no CEFET-MG**

 28 de novembro de 2016

## FACEBOOK



Follow Page

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- Continuaremos atuando orientados pelo princípio da máxima proteção e cuidado com a vida!
- Pressão pelo retorno presencial e agressão ao(a)s docentes da Escola de Aplicação da UFPA
- Reflexões sobre o livro: Lutas por educação no Brasil recente
- Fundamentação jurídica para exigência de comprovação da vacinação contra a Covid-19 para o retorno às atividades presenciais
- Contra o obscurantismo, em defesa da construção crítica do conhecimento!

## CONTATO

Telefone:  
(31) 3643-3555

E-mail:  
sindcefetmg@sindcefetmg.org.br

Endereço:  
Rua Cap. José Carlos Vaz de Melo, 351  
Nova Suíça, Belo Horizonte/ MG - CEP: 30.421-157

Expediente:  
De segunda à sexta-feira entre 10 e 16 horas

## **PRESSUPOSTOS PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO DO RETORNO AO ENSINO PRESENCIAL NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO 2022, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

- Elencados pela Comissão de Monitoramento do ERE, conforme deliberação do Pleno do CEPT, em sua 10ª. Reunião Ordinária
- Apresentados ao pleno do CEPT, em sua 8ª. Reunião Extraordinária, para apreciação e aprimoramento

### **Pressupostos Gerais**

1. PRESERVAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE DE TODOS, SERVIDORES E ALUNOS
2. PUBLICIZAÇÃO, PARA A COMUNIDADE DO CEFET-MG, DAS CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
3. GARANTIA DE CONDIÇÕES INFRA-ESTRUTURAIS CONFORMES AOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA
4. GARANTIA DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DIDÁTICOS PRÓPRIOS DA EPTNM
5. REPLANEJAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO

### **Detalhamento**

1. PRESERVAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE DE TODOS, SERVIDORES E ALUNOS
  - Observância da Res. CD- 031/21, que aprova o Plano de Retomada de Atividades Presenciais pelo CEFET-MG
  - Atendimento às Recomendações pela FIOCRUZ, em 15/08/21, no documento: Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de covid-19 ([https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/48700/2/Recomendacao\\_retorno\\_atividades\\_escolares\\_2021-08-19.pdf](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/48700/2/Recomendacao_retorno_atividades_escolares_2021-08-19.pdf))
  - Adoção de referenciais baseados em conceitos científicos
  - Garantia de ciclo vacinal completo de servidores e alunos
  - Garantia de alimentação (funcionamento do restaurante)
  - Controle de uso de EPIs pelos estudantes e pelos servidores
  - Disponibilização de material para limpeza e higienização (álcool em gel, água, sabonete, papel toalha)

2. PUBLICIZAÇÃO, PARA A COMUNIDADE DO CEFET-MG, DAS CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3. GARANTIA DE CONDIÇÕES INFRA-ESTRUTURAIS CONFORMES AOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA
  - Prover ventilação adequada dos ambientes
  - Promover a limpeza dos ambientes e instalações

#### 4. GARANTIA DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DIDÁTICOS PRÓPRIOS DA EPTNM

- Reparcelhamento dos laboratórios de informática
- Recuperação de equipamentos e instrumentos avariados por desuso ou intempéries
- Ampliação da quantidade de equipamentos e instrumentos utilizados em aulas práticas

#### 5. REPLANEJAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO

- Implementação de avaliações diagnósticas
- Implementação de projetos de ensino para minorar deficiências relativas ao desenvolvimento de habilidades práticas
- Elaboração de normas e recomendações específicas para uso seguro de bibliotecas, laboratórios, oficinas, quadras, vestiários, etc.

### Ações a serem planejadas

1. as relativas ao deslocamento de alunos: transporte coletivo promovido pelo CEFET; bolsa para alunos usuários do transporte público, conforme avaliação da DDE
2. as relativas ao monitoramento das condições de saúde dos alunos e servidores
3. definição de tempo máximo de permanência do aluno na Instituição
4. especificação do número de pessoas por ambiente, conforme a situação da pandemia (Ondas)
5. as relativas ao controle de uso de EPIs pelos estudantes e pelos servidores
6. coleta de resíduos das instalações sanitárias - aumentar a frequência ou disponibilizar contenedores maiores \*
7. sinalização dos ambientes, conforme o plano de biossegurança, com destaque para o número máximo de pessoas permitido
8. troca dos computadores que foram emprestados pelos DPs, alunos assistidos, por notebooks.
9. revisão/manutenção dos computadores que foram emprestados e devolução aos departamentos
10. as relativas à impressão e distribuição de apostilas, de modo a evitar aglomeração de pessoas
11. as relativas á distribuição de livros didáticos, de modo a evitar aglomeração de pessoas
12. as relativas à disponibilização de uniforme, de modo a evitar aglomeração de pessoas
13. as relativas ao uso dos serviços de reprografia (xerox), de modo a evitar aglomeração de pessoas
14. as relativas ao uso das dependências dos grêmios

\* O trabalho "CEFET-MG SOLID WASTE MANAGEMENT PLAN – CAMPUS I" foi publicado e apresentado no III National Workshop on UI GreenMetric for Universities, realizado no período de 09 a 10 de setembro de 2019, na Universidade Federal de Lavras.